

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA DE RECEPÇÃO E VERIFICAÇÃO DE REQUERIMENTOS PARA CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS DO DISTRITO INDUSTRIAL LEONEL BEDIN. **Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um**, às sete horas e cinquenta e três minutos, instalou-se a **quinta** reunião ordinária da Comissão Diretora de Recepção e Verificação de requerimentos para concessão de incentivos fiscais do Distrito Industrial Leonel Bedin nas dependências da sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Econômico no Centro de Eventos Ari José Riedi, nesta cidade de Sorriso/MT com a presença dos Senhores JOSIMAR BRUNO DA SILVA, PAULO SÉRGIO GONÇALVES PEREIRA, ERLADO EUGÊNIO DA SILVA, JULAINO MEZZALIRA, CÉSAR ROBERTO SCHEVINSKI e CLÁUDIO OLIVEIRA na sequência deu-se início aos trabalhos o senhor Josimar Bruno da Silva agradeceu a presença de todos foi lido à ATA da **quarta reunião** para os membros presente e lido à ordem da Pauta desta Reunião, sendo análise de requerimentos. Na sequência passou analisar o requerimento de ampliação da empresa **ZAMBONI & ZAMBONI LTDA – ME**, a qual requer autorização para escritura pública em análise aos documentos juntados ao presente requerimento a comissão observou a falta de apresentação de alguns documentos, sendo então deliberado por unanimidade que a empresa será oficializada para estar apresentando as documentações que não foram apresentadas para o requerimento ser analisado na próxima reunião. Em ato contínuo passou analisar o requerimento da empresa **EXTREME COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA LTDA - ME**, a qual apresentou requerimento justificativa do não funcionamento da empresa no local. Diante da análise do requerimento pelos membros presente da comissão após visualização no televisor do quadro de gerenciamento de tarefas – Trello observou-se que o imóvel concedido para a empresa está edificado no local porém sem o devido funcionamento no local sendo então deliberado por unanimidade que a empresa seja oficializada da presente deliberação da comissão que a mesma coloque a empresa em funcionamento no local no prazo de 60 (sessenta) dias com a atividade requerida no projeto inicial apresentado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico o não cumprimento da deliberação a presente situação será encaminhada para a Procuradoria Geral do Município para tomada de providência. Na sequência passou analisar o requerimento da empresa **BIOSSINTENSE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA**, a qual informa e requer anuência da comissão para Alteração do Contrato Social da sua empresa, após análise do que se requer sendo objeto de estudo o requerimento bem como o Contrato Social sendo sua 3ª Alteração e Consolidação do Contrato Social foi deliberado por unanimidade pelo deferimento conforme terceira alteração contratual. Na sequência passou analisar o requerimento da empresa **LIMA INDÚSTRIA DE SECADORES LTDA**, a empresa requer antecipação da outorga de escritura pública para captação financeira. Diante do que se requer a comissão analisou o requerimento bem como os documentos apresentado junto ao presente

requerimento, sendo observadas as imagens fotográficas da empresa em operação no local, sendo seus colaboradores, maquinas em operação, Rais 2019 e 2020 tendo vínculos empregatícios de 44 colaboradores no ano de 2019 e 40 no ano de 2020, carta de capitação financeira do Banco Cooperativo do Brasil Credisul assinado pela senhora Gláucia L. Marcuzzo, sendo então observado no televisor o quadro de gerenciamento de tarefas – Trello que a empresa está em funcionamento no local assim cumprindo com o objetivo do incentivo concedido. Sendo então deliberado por unanimidade pelo deferimento do que se requer com fulcro nos Artigos 29, 30 e 31 da Lei 1699. Na sequência passou analisar o requerimento da empresa **ROENCOL FÁBRICA DE MÓVEIS LTDA – ME**, a qual requer autorização para escritura pública. Sendo então analisado o requerimento da empresa bem como os documentos apresentados junto ao presente requerimento. Após análise dos documentos bem como visualização no televisor do quadro de gerenciamento de tarefas – Trello foi comprovado que a empresa cumpriu e cumpre com o objetivo e finalidade do incentivo concedido, sendo deliberada por unanimidade pela autorização de escritura pública com fulcro no artigo 28 da lei 1699/2008. Na sequência passou analisar o requerimento da empresa **WRS INDÚSTRIA E RECICLAGEM DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA**, a qual justifica o atraso na conclusão da obra e início da atividade no local. Diante da manifestação da empresa foi deliberado por unanimidade que a empresa apresente cronograma mensalmente sobre o andamento da empresa do imóvel concedido como incentivo. Na sequência passou analisar os documentos da empresa **FERRERO E SOUZA LTDA**, diante da análise dos documentos apresentado pela empresa foi pontuado pela comissão que a empresa formalize requerimento informado o que se requer para ser pautado na próxima reunião. Na sequência passou analisar a situação da empresa **GILMAR DE LIMA – ME**, sendo deliberado por unanimidade que a empresa seja oficializada para estar comparecendo na secretaria de Desenvolvimento para estar esclarecendo informações sobre o andamento do imóvel concedido a empresa. Em tempo registramos a ausência dos membros os senhores, LUCIANO SCABURI, MARCOS AURÉLIO SANTOS SILVA e RUDIMAR DENTI. Em sequência o senhor Josimar Bruno da Silva encerrou a reunião às nove horas e vinte e oito minutos. Nada mais havendo a tratar, o senhor Josimar Bruno da Silva suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta. Sendo reabertos os trabalhos, será esta ata lida e, achada, conforme, aprovada por todos os presentes.



JOSIMAR BRUNO DA SILVA



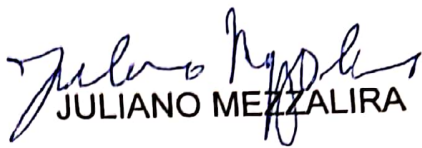
PAULO S. G. PEREIRA



ERALDO EUGÊNIO DA SILVA



CÉSAR ROBERTO SCHEVINSKI



JULIANO MEZZALIRA

CLÁUDIO OLIVEIRA

Relação de Presença 5ª Reunião da Comissão Diretora de Recepção do Industrial
 Leonel Bedin, ANO 2021.
 Sorriso, 30 de abril de 2021 Início às 07hs30min.

	Nome completo	INSTITUIÇÃO	E-mail	Telefone
1	Adriana M. Buarin de Silva	Sem Ob		
2	Paulo S. G. Pádua	C.A.B.		
3	ERLANDO EUGENIO DA SILVA	CREA		
4	Walter M. Pádua	SAMA		
5	Cláudia A. B. de Jesus	SACES		
6	Fláudio Pádua	SEMD		
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				